



PORTARIA G.P. N°.: 1252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA**, Diretora Municipal, lotada no Gabinete, matrícula funcional nº 103.494, CPF: 016.212.821-55, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAELA RIBEIRO VAZ SILVA	GOIÂNIA - GO	16/10/2018	IDA A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal